DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 | **Ano X | Edição nº 2114** | **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4
Autorização de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Convênios 8
Extratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.492, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei Federal nº 13. 204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**

Artigo 1º: Nomear como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para as parcerias nas áreas da Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Cultura e Meio Ambiente**, responsáveis pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

RAFAEL BERGSON OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº 012528

BRUNO BIANCHINI REIS
MATRÍCULA Nº 012598

IRAN ALVES GOMES
MATRÍCULA Nº 012603

CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 009169

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

JÉSSICA DE MELO MACIEL
MATRÍCULA Nº 012330

RAFAELA APARECIDA MORETI GARCIA DE SIQUEIRA
MATRÍCULA Nº 012797

MEMBROS SUPLENTES:

MAYRA BÁRBARA VIANNA MAGALHAES
MATRÍCULA Nº 011093

FERNANDO HONORATO
MATRÍCULA Nº 012633

PATRÍCIA FREITAS FLEMING FIGUEIRA
MATRÍCULA Nº 012611

LETÍCIA MARIA MARQUES MIZUNO BÁRBARA
MATRÍCULA Nº 011928

GISELE SANCHES RAMOS
MATRÍCULA Nº 012060

JOSÉ EDUARDO DE CASTRO
MATRÍCULA Nº 012592

Artigo 2º. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.492/2026 as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE JULHO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026
PROC. ADM. n.º 1768/2026
Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 10/SETEMBRO/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.
Valor estimado: R$ 136.322,07 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 31 de julho de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2026
PROC. ADM. n.º 1816/2026
Tipo da Licitação: Menor Valor Global
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E TORNEAMENTO DE PEÇAS PARA BOMBAS, REGISTROS E VÁLVULAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E TELHADOS METÁLICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 19/08/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 31 de julho de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
Tipo: ARP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “ARROZ FINO AGULHINHA TIPO 1 E FEIJÃO CARIOCA TIPO 1”, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
E.R. PEREZ LTDA	74.687.799/0001-72	ARP Nº 01.058/2026	**R$ 358.800,00**
Itens homologados: 1			
VS SOLUCOES ALIMENTARES LTDA	65.491.280/0001-23	ARP Nº 02.058/2026	**R$ 371.800,00**
Itens homologados: 2			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			**R$ 730.600,00**

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra/SP, 30 de julho de 2026.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026 – ART. 74, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "O TEMPERO DO SAN" PARA APRESENTAÇÃO NA 17ª FEIRA DO LIVRO DE 2026, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2026

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
D.T.F. SANTIAGO PRODUÇÃO ARTISTICA *RUA HENRIQUE BRAMMER NETTO, N.º 65 – BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP. 04601-020*	33.489.003/0001-90
R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do ART. 74, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação conforme Processo Administrativo nº 2107/2026.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 29 de julho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026 – ART. 74, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA DO SR. “ERIK PENNA” PARA APRESENTAÇÃO NA 17ª FEIRA DO LIVRO DE 2026, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2106/2026.

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
E. P. PENNA TREINAMENTOS *AVENIDA ITÁLIA, N.º 928 -SALA – JARDIM DAS NAÇÕES, TAUBATÉ/SP, CEP. 12030-212*	05.631.412/0001-43
R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do ART. 74, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação conforme Processo Administrativo nº 2106/2026.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 29 de julho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Professor de Educação Infantil para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, ou é servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número da Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

FABRICIA MARIA INACIO (77º lugar)
Avenida Dona Tereza , xx35 Casa, Centro - Ipuã/SP CEP: 14610000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **INSPETOR DE ALUNOS para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, ou é servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **Número Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

MAIK WILLIAN ESTARÓPOLI (14º lugar)
R. Waldemar Guerreiro, xx1, Jardim Canadá - São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

Convênios

Extratos

TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2026

PROCESSO ADM. 1985/2026

OBJETO: A OPERACIONALIZAÇÃO ENTRE A CÂMARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE INTERESSE RECÍPROCO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO – SIAFIC.

VIGÊNCIA: 31/07/2026 a 31/07/2027

.....